PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

LEI Nº 3.252, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2001.

Denomina o Sistema de Lazer I, localizado no Loteamento "Santa Emília" de Carmella Calió Martins.

APARECIDO ESPANHA, Prefeito Municipal de Mococa,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão realizada no dia 05 de novembro de 2001, aprovou Projeto de Lei nº 122/2001, de autoria do *Vereador Dr. Luiz Armando Calió, e eu sanciono e* promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º - O Sistema de Lazer I, com 4.542,12 m², *localizado no Loteamento "Santa Emília", passa a ser denominado de* **Carmella Calió Martins.**

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 19 de novembro de 2001

APARECIDO ESPANHA
Prefeito Municipal

DR. MARCELO TORRES FREITAS
Chefe da Assessoria Jurídica